

PSCT 2025.1 - Processo Seletivo Cursos Técnicos Subsequentes Etapa de Resultado - Campus João Pessoa

Resultado Final - Lista de Candidatos Indeferidos

Obs. Listagem em ordem de classificação por Curso, Turno e Modalidade.

Curso: Edificações (Técnico Subsequente) - Turno: Noturno Modalidade: Ampla Concorrência	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
ROBERMAR ALVES RODRIGUES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CERTIDÃO DE NASCIMENTO NÃO ESTÁ NO NOME DO CANDIDATO, CONFORME ITEM 5.1.1, ALÍNEA "A", DO EDITAL PRE Nº 40/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 16 DE DEZEMBRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 17 A 18 DE DEZEMBRO DE 2024).

Curso: Edificações (Técnico Subsequente) - Turno: Noturno

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
LEONARDO VIEIRA DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, O ITEM 5.2.4 DO EDITAL PRE Nº 44/2024 E O ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 138/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR), NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2024, E O PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 17 E 18 DE DEZEMBRO DE 2024).
DJAIR GOMES DA COSTA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS PREVISTOS NO ART. 24 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB E CONFORME ITEM 1.14 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DDE № 138/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR), NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2024, E O PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 17 E 18 DE DEZEMBRO DE 2024).
ALEXSANDRA BADU ALVES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, O ITEM 5.2.4 DO EDITAL PRE Nº 44/2024 E O ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 138/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR), NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2024, E O PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 17 E 18 DE DEZEMBRO DE 2024).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
DANILO DOS SANTOS XAVIER	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI — HETEROIDENTIFICAÇÃO CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, O ITEM 5.2.4 DO EDITAL PRE Nº 44/2024 E O ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 138/2024. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU A FRENTE DO HISTÓRICO DO ENSINO MÉDIO ENSEJANDO DESCONFORMIDADE COM O ITEM 5.1.1 DO EDITAL PRE Nº 40/2024 INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA CANDIDATO NÃO APRESENTOU HISTÓRICO ESCOLAR COMPLETO, REFERENTE À CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, IMPOSSIBILITANDO ANÁLISE DA COTA, CONFORME ITEM 5.1.1 ALÍNEAS "A" DO EDITAL PRE Nº 40/2024 ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 17 A 18 DE DEZEMBRO DE 2024)
SUÊNNYA PATRICIA SILVA DO NASCIMENTO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI — HETEROIDENTIFICAÇÃO CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, O ITEM 5.2.4 DO EDITAL PRE Nº 44/2024 E O ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 138/2024. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA CANDIDATO NÃO APRESENTOU HISTÓRICO ESCOLAR COMPLETO, REFERENTE À CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, IMPOSSIBILITANDO ANÁLISE DA COTA, CONFORME ITEM 5.1.1 ALÍNEAS "A" DO EDITAL PRE Nº 40/2024 ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR), NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2024, E O PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 17 E 18 DE DEZEMBRO DE 2024).

Curso: Edificações (Técnico Subsequente) - Turno: Noturno
Modalidade: Pessoas com deficiência

Candidato

Dustificativa do Indeferimento

RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO MÉDICA DEFERIDO CANDIDATO(A) APRESENTOU DOCUMENTO(S) QUE FALTAVA PARA
ATESTAR SUA CONDIÇÃO MÉDICA AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO
BÁSICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU A
DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DURANTE O PERÍODO DE
PRÉ-MATRÍCULA CONFORME EDITAL PRE Nº 40/2024 E NÃO
APRESENTOU NA OPORTUNIDADE DO RECURSO(FALTOU A
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL). PARECER FINAL INDEFERIDO ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O
RESULTADO FINAL.

Curso: Edificações (Técnico Subsequente) - Turno: Noturno

Modalidade: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MARIA EDUARDA NOBREGA ALVES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA CANDIDATA NÃO APRESENTOU SEU COMPROVANTE DE RENDA, DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO DEMIS MEMBROS DA FAMÍLIA, CARTEIRO DE TRABALHO E COMPROVANTE DE RENDA DOS DEMAIS MEMBROS COM 18 ANOS OU MAIS (VER PÁGINAS DA CARTEIRA DE TRABALHO QUE DEVEM SER ENVIADAS E OPÇÕES DE RENDA DE RENDA NO EDITAL 40/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 17 A 18 DE DEZEMBRO DE 2024)

Curso: Eletrônica (Técnico Subsequente) - Turno: Noturno

Modalidade: Ampla Concorrência	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
JOSE AILTON MONTEIRO DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. ARQUIVO CORROMPIDO IMPOSSIBILITANDO ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO DEVE ANEXAR OS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS NOVAMENTE, CONFORME ITEM 5.1.1 DO EDITAL PRE Nº 40/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 16 DE DEZEMBRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 17 A 18 DE DEZEMBRO DE 2024).
EMILLY DE SOUSA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. AUSÊNCIA DE CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU DE CASAMENTO, COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL E HISTÓRICO ESCOLAR INCOMPLETO (FALTOU ANEXAR FRENTE), CONFORME ITEM 5.1.1, ALÍNEAS "A", "E", "F", DO EDITAL PRE Nº 40/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 16 DE DEZEMBRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 17 A 18 DE DEZEMBRO DE 2024).

Curso: Eletrônica (Técnico Subsequente) - Turno: Noturno

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
EDSON CARLOS ALVES DA SILVA FILHO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI -
	HETEROIDENTIFICAÇÃO CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO
	PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE
	HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR
	9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO
	DE 2023, O ITEM 5.2.4 DO EDITAL PRE № 40/2024 E O ITEM 1.7 DO
	EDITAL DDE-JP № 137/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO
	ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE
	DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 16 DE DEZEMBRO
	DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO
	ESTUDANTE (DIAS 17 A 18 DE DEZEMBRO DE 2024)

Curso: Eletrônica (Técnico Subsequente) - Turno: Noturno

Modalidade: Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Curso: Eletrônica (Técnico Subsequente) - Turno: Noturno

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ILISON DO NASCIMENTO FLOR	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI — HETEROIDENTIFICAÇÃO CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, O ITEM 5.2.4 DO EDITAL PRE Nº 40/2024 E O ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 137/2024. INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA CANDIDATO INFORMA UMA FAMÍLIA COM 03 PESSOAS E UMA RENDA QUE DEVE SER COMPROVADA/DECLARADA. DEVERÁ APRESENTAR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL PARA TODOS OS COMPONENTES DO GRUPO FAMILIAR. DEVERÁ APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA OU AUSÊNCIA DE RENDA, PARA TODOS DO GRUPO FAMILIAR COM IDADE A PARTIR DE 18 ANOS. DEVERÁ APRESENTAR O ANEXO 1 DO EDITAL. ORIENTO QUE FAÇA A LEITURA DO EDITAL PRE Nº 40/2024, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024, EM SEU ITEM 5.2.3 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA E SUBITENS 5.2.3.1; 5.2.3.2; 5.2.3.3; 5.2.3.4 (A, B - I, II, C, D - I, II, III, IV; E; 5.2.3.5. E OS ANEXOS DE 1 A 13, PARA IDENTIFICAR A DOCUMENTAÇÃO PENDENTE. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 17 A 18 DE DEZEMBRO DE 2024)
OSMIR LIMA DA SILVA JUNIOR	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI — HETEROIDENTIFICAÇÃO CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, O ITEM 5.2.4 DO EDITAL PRE Nº 40/2024 E O ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 137/2024. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA CANDIDATO(A) CURSOU O 1º E 2ºANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.1 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE Nº 40/2024, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ARTS. 2º, II, 5º, I, §\$1º E 2º, A QUAL REGULAMENTA A LEI DE COTAS (LEI Nº 12.711/2012). INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA CANDIDATO INFORMA UMA FAMÍLIA COM 05 PESSOAS E DEVERÁ APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA OU AUSÊNCIA DE RENDA DA SUA CÔNJUGE (CARTEIRA DE TRABALHO E O ANEXO 7), DE ACORDO COM O EDITAL PRE Nº 40/2024, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024, EM SEU ITEM 5.2.3 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA E SUBITENS 5.2.3.1; 5.2.3.2; 5.2.3.3; 5.2.3.4 (A, B - I, II, C, D - I, II, III, IV; E; 5.2.3.5. E OS ANEXOS DE 1 A 13, PARA IDENTIFICAR A DOCUMENTAÇÃO PENDENTE. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 17 A 18 DE DEZEMBRO DE 2024)

Curso: Eletrônica (Técnico Subsequente) - Turno: Noturno

Modalidade: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
Candidato JOSÉ FÁBIO DA CONCEIÇÃO DE SOUSA	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE RENDA/SOCIOECONÔMICA. PREZADO CANDIDATO, A SUA INSCRIÇÃO FOI INDEFERIDA. NÃO APRESENTOU A COMPROVAÇÃO DA RENDA INFORMAL DO GENITOR E DA GENITORA, A CARTEIRA DE TRABALHO DA SUA GENITORA ESTÁ INCOMPLETA. NÃO APRESENTOU O ANEXO 7 DO SEU IRMÃO JOSÈ FRANCISO. NÃO APRESENTOU A COMPROVAÇÃO DO VALOR MENSAL DA RENDA DO SEU IRMÃO FABIANO. O CANDIDATO INFORMA QUE EXERCE UMA ATIVIDADE INFORMAL "BICOS" E NÃO COMPROVOU A REMUNERAÇÃO DESSA ATIVIDADE. PORTANTO, A DOCUMENTAÇÃO NÃO FOI AÇPRESENTADA DE FORMA COMPLETA E EM CONFORMIDADE COM O EDITAL PRE Nº 40/2024, DE 04 DE
	DEZEMBRO DE 2024, EM SEU ITEM 5.2.3 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL.

Curso: Eletrotécnica (Técnico Subsequente) - Turno: Noturno Modalidade: Ampla Concorrência	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
ORISMAR KAIRMESON FERREIRA DE OLIVEIRA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO(A) NÃO ANEXOU O CERTIFICADO/DIPLOMA DE CONCLUSÃO DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO, EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 5.1.1, ALÍNEA "G", DO EDITAL PRE Nº 40/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 17 A 18 DE DEZEMBRO DE 2024).

Curso: Eletrotécnica (Técnico Subsequente) - Turno: Noturno

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JAMES MAXWEL DOS SANTOS PEREIRA	RECURSO INDEFERIDO AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO
	BÁSICA. DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) APRESENTOU
	DOCUMENTO(S) QUE FALTAVA(M) AO PROCESSO DE
	PRÉ-MATRÍCULA AVALIAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA.
	INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) CONCORRE PARA VAGA
	RESERVADA ÀS COTAS E NÃO INTEGRALIZOU O ENSINO
	FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS NA ACEPÇÃO DA LEI,
	CONFORME ESTABELECE O DECRETO Nº 7.824, DE 2012, ART. 4º E
	PARÁGRAFO ÚNICO, E A PORTARIA MEC № 18/2012, ART. 2º, INC. II,
	E ART. 5°, INC. II ALÍNEAS A , B E §§1° E 2°, QUE REGULAMENTAM A
	LEI 12.711/2012 (LEI DE COTAS), BEM COMO DISPOSTO NO ITEM
	5.2.1 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE № 40/2024. SITUAÇÃO FINAL:
	INDEFERIDO ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O
	RESULTADO FINAL.

Candidato	Justificativa do Indeferimento
BEATRIZ CARDOSO SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) CURSOU DO 2º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.1 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE Nº 40/2024, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ARTS. 2º, II, 5º, I, §§1º E 2º, A QUAL REGULAMENTA A LEI DE COTAS (LEI Nº 12.711/2012). INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO. CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS PREVISTOS NO ART. 24 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB E CONFORME ITEM 1.14 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DDE Nº 138/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 17 A 18 DE DEZEMBRO DE 2024).

Curso: Eletrotécnica (Técnico Subsequente) - Turno: Noturno

Modalidade: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
Candidato SAMARA VASCONCELOS SOUZA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO(A) NÃO ANEXOU O CERTIDÃO DE NASCIMENTO LEGÍVEL, ESTANDO ASSIM, EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 5.1.1, ALÍNEA "A" E ITEM "ATENÇÃO*" DO EDITAL PRE Nº 40/2024. * É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE; ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2024) E
	PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 17 A 18 DE DEZEMBRO DE 2024).

Curso: Eletrotécnica (Técnico Subsequente) - Turno: Noturno

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JEFFERSON RAMOS HORTENCIO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI –
	HETEROIDENTIFICAÇÃO. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO
	PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE
	HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR
	9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO
	DE 2023, O ITEM 5.2.4 DO EDITAL PRE Nº 44/2024 E O ITEM 1.7 DO
	EDITAL DDE-JP № 138/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO
	ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE
	DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 16 DE DEZEMBRO
	DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO
	ESTUDANTE (DIAS 17 A 18 DE DEZEMBRO DE 2024).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE
	EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU
	O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, INFRINGINDO
	AO ITEM 5.2.1 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE № 40/2024,
	IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE DA ORIGEM ESCOLAR, CONFORME
	EXIGE A PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E
	ART. 5°, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI №
	12.711/2012. INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA/RENDA.
	CANDIDATO (A) NÃO APRESENTOU A COMPROVANTE DE RENDA
	(CONTRACHEQUE) DO PERÍODO DE JUNHO, JULHO E AGOSTO DE
	2024. CASO ALGUM SEJA MENOR DE IDADE, ANEXAR APENAS O
	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG OU CERTIDÃO DE
KENIA GOMES DA SILVA	NASCIMENTO). CASO TENHA ALGUM MAIOR DE 18 ANOS, ANEXAR
	OS DOCUMENTOS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO ITEM 5.2.3
	DO EDITAL E ANEXOS PERTINENTE. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE
	PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU
	AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE
	HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR
	9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO
	DE 2023, O ITEM 5.2.4 DO EDITAL PRE Nº 44/2024 E O ITEM 1.7 DO
	EDITAL DDE-JP № 138/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO
	ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE
	DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 16 DE DEZEMBRO
	DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO
	ESTUDANTE (DIAS 17 A 18 DE DEZEMBRO DE 2024).

Curso: Equipamentos Biomédicos (Técnico Subsequente) - Turno: Noturno

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE
	DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO(A) NÃO ANEXOU O
	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO DO RESPONSÁVEL
	LEGAL; E FALTOU ANEXAR O HISTÓRICO ESCOLAR FINAL OU
	PARCIAL, ESTANDO ASSIM, EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM
	5.1.1, ALÍNEAS "B", "F" E O ITEM ATENÇÃO*, DO EDITAL PRE №
	40/2024. * É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE
	FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS
	DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO
	VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE
	DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) NÃO
	APRESENTOU O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL,
	INFRINGINDO AO ITEM 5.2.1 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE Nº 40/2024,
MATHEUS AUGUSTO DOS SANTOS OLIVEIRA	IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE DA ORIGEM ESCOLAR, CONFORME
	EXIGE A PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E
	ART. 5°, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº
	12.711/2012. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI –
	HETEROIDENTIFICAÇÃO. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO
	PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE
	HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR
	9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO
	DE 2023, O ITEM 5.2.4 DO EDITAL PRE Nº 40/2024 E O ITEM 1.7 DO
	EDITAL DDE-JP № 137/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO
	ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE
	DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 16 DE DEZEMBRO
	DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO
	ESTUDANTE (DIAS 17 A 18 DE DEZEMBRO DE 2024).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
WANDERSON AUGUSTO MAGALHÃES TELES	RECURSO INDEFERIDO AVALIAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) CURSOU 1º ANO/SÉRIE (ESCOLA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA) DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPÇÃO DA LEI, ESTANDO ASSIM, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.1 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE Nº 40/2024. NÃO INTEGRALIZOU O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS NA ACEPÇÃO DA LEI, CONFORME ESTABELECE O DECRETO Nº 7.824, DE 2012, ART. 4º E PARÁGRAFO ÚNICO, E A PORTARIA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II, E ART. 5º, INC. II ALÍNEAS A , B E §§1º E 2º, QUE REGULAMENTAM A LEI 12.711/2012 (LEI DE COTAS) AVALIAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO PPI/HETEROIDENTIFICAÇÃO. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, O ITEM 5.2.4 DO EDITAL PRE Nº 41/2024 E O ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 138/2024. SITUAÇÃO FINAL: INDEFERIDO ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL.

Curso: Equipamentos Biomédicos (Técnico Subsequente) - Turno: Noturno

Modalidade: Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

	tiva do Indeferimento
PÚBLICA. INDEFERIDO(A) - C RESERVADA ÀS COTAS E NÃ FUNDAMENTAL EM ESCOLAS CONFORME ESTABELECE O MAURICIO JOSE DE MESQUITA ALVES PARÁGRAFO ÚNICO, E A POI E ART. 5°, INC. II ALÍNEAS A , LEI 12.711/2012 (LEI DE COTÃ 5.2.1 ALÍNEA "A" DO EDITAL E	VALIAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA CANDIDATO(A) CONCORRE PARA VAGA ÃO INTEGRALIZOU O ENSINO S PÚBLICAS NA ACEPÇÃO DA LEI, DECRETO Nº 7.824, DE 2012, ART. 4º E RTARIA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II, B E §§1º E 2º, QUE REGULAMENTAM A AS), BEM COMO DISPOSTO NO ITEM PRE Nº 40/2024. SITUAÇÃO FINAL: O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O

Curso: Equipamentos Biomédicos (Técnico Subsequente) - Turno: Noturno

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE
	RENDA/SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO (A) NÃO APRESENTOU A
	SUA CARTEIRA DE TRABALHO DIGITAL COMPLETA (UM DOS
	ARQUIVOS ESTÁ ILEGÍVEL), DECLARAÇÃO OU COMPROVANTE DE
	RENDA (CONTRACHEQUE) DO PERÍODO DE JUNHO, JULHO E
	AGOSTO DE 2024, DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DE SUA MÃE,
	CARTEIRA DE TRABALHO (VER PÁGINAS NO EDITAL 40/2024) DA
	MÃE E COMPROVANTE DE RENDA DA MÃE (VER OPÇÕES NO
	EDITAL CITADO). PARA VAGA COTA RENDA É NECESSÁRIO ENVIAR
	DOCUMENTOS DE RENDA DE TODOS OS COMPONENTES, CASO
	ALGUM SEJA MENOR DE IDADE, ANEXAR APENAS O DOCUMENTO
	DE IDENTIFICAÇÃO (RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO). CASO
WELLINGTON DA SILVA MACHADO	TENHA ALGUM MAIOR DE 18 ANOS, ANEXAR OS DOCUMENTOS DE
WELLING FOR DA GIEVA MAGNADO	ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO ITEM 5.2.3 DO EDITAL E
	DECLARAÇÃO COM A DESCRIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR (VER
	ANEXO 1) E OUTROS ANEXOS NECESSÁRIOS. INDEFERIDO NA
	ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO. CANDIDATO(A) NÃO
	COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO
	LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA
	RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28
	DE FEVEREIRO DE 2023, O ITEM 5.2.4 DO EDITAL PRE Nº 40/2024 E O
	ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP № 137/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL
	DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA
	ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 16 DE
	DEZEMBRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO
	PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 17 A 18 DE DEZEMBRO DE 2024).

Candidato Justificativa do Indeferimento DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO(A) NÃO ANEXOU A FRENTE DO HISTÓRICO ESCOLAR E O VERSO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 5.1.1, ALÍNEAS "F" E "G", E O ITEM ATENÇÃO*, DO EDITAL PRE Nº 40/2024. *É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE JOÃO VICTOR ALVES DE LIMA FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 16 DE DEZEMBRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 17 A 18 DE DEZEMBRO DE 2024). RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA.

INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DURANTE O PERÍODO DE

PARA O RESULTADO FINAL.

PRÉ-MATRÍCULA CONFORME EDITAL PRE № 39/2024 E NÃO APRESENTOU NA OPORTUNIDADE DO RECURSO. FALTOU A FRENTE DO HISTÓRICO ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE

Curso: Mecânica (Técnico Subsequente) - Turno: Noturno

Curso: Mecânica (Técnico Subsequente) - Turno: Noturno

Modalidade: Ampla Concorrência

Modalidade: Pessoas com deficiência

JOÃO ANTÔNIO SILVA DE QUEIROZ

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ARTUR BRANDÃO DE FARIAS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE
	DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO ANEXOU DE FORMA
	RESTRITA A DOCUMENTAÇÃO CITADA NO ITEM 5.1.1 ALÍNEAS "A",
	"B", "C", "D", "E", "F," E "G" DO EDITAL PRE № 40/2024,
	IMPOSSIBILITANDO ASSIM FAZER A ANÁLISE DA MESMA.
	INDEFERIDO NA AVALIAÇÃO MÉDICA. CANDIDATO NÃO APRESENTA
	CRITÉRIOS PARA ENQUADRAMENTO NA DEFINIÇÃO DE PESSOA
	"PORTADORA " DE DEFICIÊNCIA FÍSICA NEM MENTAL DE ACORDO
	COM DECRETO N 5296/04 - REGULAMENTA AS LEIS 10.048 E
	10.098/2000 ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A
	PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE
	PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 16 DE DEZEMBRO DE
	2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO
	ESTUDANTE (DIAS 17 A 18 DE DEZEMBRO DE 2024).

Curso: Mecânica (Técnico Subsequente) - Turno: Noturno

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE
	EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA CANDIDATO(A) CURSOU DO 1º AO
	5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU
	NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPÇÃO DA LEI, EM
	DESACORDO COM O ITEM 5.2.1 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE Nº
	40/2024, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC № 18/2012,
	ARTS. 2°, II, 5°, I, §§1° E 2°, A QUAL REGULAMENTA A LEI DE COTAS
SEVERINO AUGUSTO PEREIRA BARBOSA	(LEI № 12.711/2012). INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA.
	CANDIDATO (A) NÃO APRESENTOU A SUA DECLARAÇÃO OU
	COMPROVANTE DE RENDA (VER OPÇÕES NO EDITAL 40/2024 ITEM
	5.2.3 E OS SUBITENS), DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DOS
	DEMAIS MEMBROS DA FAMÍLIA, CARTEIRA DE TRABALHO E
	DECLARAÇÃO OU COMPROVANTE DE RENDA DOS MEMBROS COM
	18 ANOS OU MAIS (VER OPÇÕES NO EDITAL 40/2024 ITEM 5.2.3 E OS
	SUBITENS). ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A
	PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL
	(RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2024) E
	PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE
	(DIAS 17 A 18 DE DEZEMBRO DE 2024).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE
	DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO NÃO ANEXOU O HISTÓRICO
	ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, ITEM 5.1.1. ALÍNEA "F" DO EDITAL PRE
	Nº 40/2024. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA
	PÚBLICA . CANDIDATO NÃO ANEXOU O HISTÓRICO ESCOLAR DO
	ENSINO FUNDAMENTAL, EM ATENDIMENTO AO ITEM 5.2.1 DO
	EDITAL PRE № 40/2024, IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE DE ORIGEM
	ESCOLAR, CONFORME EXIGE A PORTARIA NORMATIVA MEC Nº
	18/2012, ART. 2º,INC. II E ART. 5º, INC. II, OS QUAIS REGULAMENTAM
	A LEI DE COTAS, LEI № 12.711/2012. INDEFERIDO NA ANÁLISE
	SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO (A) NÃO APRESENTOU CARTEIRA
JOAO PAULO SOARES DOS SANTOS	DE TRABALHO (VER PÁGINAS A SEREM ENVIADAS NO EDITAL
OONO I NOLO CONINCO DOC CHINICO	40/2024 ITEM 5.2.3 E SUBITENSE) E COMPROVANTE DE RENDA (VER
	OPÇÕES NO EDITAL). INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI –
	HETEROIDENTIFICAÇÃO CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO
	PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE
	HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR
	9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO
	DE 2023, O ITEM 5.2.4 DO EDITAL PRE Nº 44/2024 E O ITEM 1.7 DO
	EDITAL DDE-JP Nº 138/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO
	ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE
	DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR), NO DIA 16 DE
	DEZEMBRO DE 2024, E O PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO
	PORTAL DO ESTUDANTE (DIA 17 E 18 DE DEZEMBRO DE 2024).

Curso: Secretariado (Técnico Subsequente) - Turno: Noturno Modalidade: Ampla Concorrência Candidato Justificativa do Indeferimento RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DURANTE O PERÍODO DE VALMIR DE SOUSA SILVA JUNIOR PRÉ-MATRÍCULA CONFORME EDITAL PRE Nº 40/2024 E NÃO APRESENTOU NA OPORTUNIDADE DO RECURSO. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL. PARECER FINAL: INDEFERIDO(A) DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: PENDÊNCIAS IDENTIFICADAS: -CERTIDÃO DE NASCIMENTO, CONFORME PREVISTO NO ITEM 5.1.1 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE № 40/2024. - CERTIFICADO E HISTÓRICO ESCOLAR (FRENTE E VERSO) DO ENSINO MÉDIO, CONFORME VIVIANE FRANCELINO VELOSO PREVISTO NO ITEM 5.1.1 ALÍNEAS "F" E "G" DO EDITAL PRE Nº 40/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 16 DE DEZEMBRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 17 A 18 DE DEZEMBRO DE 2024).

Curso: Secretariado (Técnico Subsequente) - Turno: Noturno

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ANDRÉ FELIPHE DA SILVA SANTOS	RECURSO INDEFERIDO - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO INDEFERIDO(A) - APÓS ANÁLISE DA COMISSÃO RECURSAL, PERMANECE O PARECER DE QUE O(A) CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS, CONFORME ESTABELECE A RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB E CONFORME ITEM 1.14 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DDE Nº 138//2024

Candidato	Justificativa do Indeferimento
	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE
	DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO NÃO APRESENTOU OS
	DOCUMENTOS LISTADOS A SEGUIR, CONFORME ITEM 5.1, ALÍNEAS
	"A" ATÉ "G" DO EDITAL PRE № 40/2024: A) CERTIDÃO DE
	NASCIMENTO; B) DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO - COM
	FOTO E DATA DE EXPEDIÇÃO DO (A) CANDIDATO; C) CPF -
	CADASTRO DE PESSOA FÍSICA; D) COMPROVANTE DE ESTAR EM
	DIA COM AS OBRIGAÇÕES MILITARES - CERTIFICADO DE
	ALISTAMENTO MILITAR (CAM) OU CERTIFICADO DE DISPENSA DE
	INCORPORAÇÃO (CDI); E) COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM
	AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS - CERTIDÃO DE QUITAÇÃO
ANDREY BERNARDO LIMA DA SILVA	ELEITORAL (WWW.TSE.JUS.BR); G) CERTIFICADO DE CONCLUSÃO
	DO ENSINO MÉDIO. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI –
	HETEROIDENTIFICAÇÃO CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO
	PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE
	HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR
	9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO
	DE 2023, O ITEM 5.2.4 DO EDITAL PRE Nº 40/2024 E O ITEM 1.7 DO
	EDITAL DDE-JP Nº 137/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO
	ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE
	DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 16 DE DEZEMBRO
	DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO
	ESTUDANTE (DIAS 17 A 18 DE DEZEMBRO DE 2024).

Curso: Secretariado (Técnico Subsequente) - Turno: Noturno

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
SANDRA QUEIROZ DA SILVA BATISTA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE
	EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA CANDIDATO(A) CURSOU O 1º E O 2º
	ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU
	NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPÇÃO DA LEI, EM
	DESACORDO COM O ITEM 5.2.1 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE Nº
	40/2024, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC № 18/2012,
	ARTS. 2°, II, 5°, I, §§1° E 2°, A QUAL REGULAMENTA A LEI DE COTAS
	(LEI № 12.711/2012). INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA.
	CANDIDATA NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DE
	IDENTIFICAÇÃO E DE RENDA OU AUSÊNCIA DE RENDA OU DE
	MENORIDADE DOS 2 INTEGRANTES DO GRUPO FAMILIAR
	INFORMADOS NO FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA, EM
	DESACORDO COM O ITEM 5.2.3 EDITAL PRE Nº 40/2024. CANDIDATA
	NÃO APRESENTOU SUA CARTEIRA DE TRABALHO, DOCUMENTO DE
	IDENTIFICAÇÃO DO OUTRO MEMBRO DA FAMÍLIA, CARTEIRO DE
	TRABALHO E COMPROVANTE DE RENDA DO OUTRO MEMBRO DA
	FAMÍLIA CASO TENHA 18 ANOS OU MAIS (VER PÁGINAS DA
	CARTEIRA DE TRABALHO QUE DEVEM SER ENVIADAS E OPÇÕES
	DE RENDA DE RENDA NO EDITAL 40/2024). INDEFERIDO NA ANÁLISE
	DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO CANDIDATO(A) NÃO
	COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO
	LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA
	RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28
	DE FEVEREIRO DE 2023, O ITEM 5.2.4 DO EDITAL PRE Nº 40/2024 E O
	ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 137/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL
	DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA
	ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 16 DE
	DEZEMBRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO
	PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 17 A 18 DE DEZEMBRO DE 2024).

Curso: Secretariado (Técnico Subsequente) - Turno: Noturno

Modalidade: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
WAYNE DA SILVA CUNHA	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA.
	DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) APRESENTOU DOCUMENTO(S) QUE
	FALTAVA(M) AO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA. ACOMPANHAR O
	PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL. AVALIAÇÃO
	DE RENDA/SOCIOECONÔMICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A)
	NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA
	COMPROVAÇÃO DA RENDA DECLARADA, EM DESACORDO COM O
	ITEM 5.2.3 DO EDITAL PRE № 40/2024, QUE SOLICITA A
	COMPROVAÇÃO DA SITUAÇÃO ECONÔMICA DE TODOS OS
	MEMBROS DA FAMÍLIA, INCLUSIVE DO PRÓPRIO CANDIDATO, SE
	MAIOR DE 18 ANOS. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE
	PARA O RESULTADO FINAL. PARECER FINAL: INDEFERIDO(A)

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB Campus João Pessoa Coordenação de Controle Acadêmico